

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE CREDORES DAS RECUPERANDAS NOVONOR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. E NOVONOR PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.

REALIZADAS EM 13 DE ABRIL DE 2022

LOCAL E HORA: Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022, às 13:00 (treze horas), de forma virtual - plataforma digital "*clickmeeting*", por força das limitações impostas pela pandemia ocasionada por conta do corona vírus e em atenção à convocação do D. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, nos autos da recuperação judicial processada sob o nº 1057756-77.2019.8.26.0100.

PRESENCAS: Lista de presentes conforme documento anexado à presente ata.

MESA: Diretora Presidente – Luciana Fagundes Gasques, por Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda.
Secretário – Dr. André Ericsson de Carvalho, OAB/SP 331.722, representante do credor Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Edital lido na Assembleia Geral de Credores ("AGC") na data de 10.12.2019.

ORDEM DO DIA: (a) Aprovação ou rejeição da apresentação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") em consolidação substancial, sendo a votação apurada na forma do art. 45 da Lei 11.101/05, conforme decisão de segundo grau (questão superada nos termos dispostos na ata da AGC de 21/10/2021 considerando que (1) os credores da NPE já deliberaram sobre essa ordem do dia na AGC de 22/04/2020 e (2) no caso da NPI, de acordo com os termos da cláusula 2.5 do PRJ Consolidado, que estipula a data de 03 de novembro de 2020 como prazo limite para adesões ao PRJ Consolidado, o prazo já está esgotado); (b) Constituição do Comitê de Credores, (c) Aprovação, modificação ou rejeição ao PRJ; e (d) Deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação do PRJ.

INFORMAÇÕES GERAIS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Antes de conceder a palavra às Recuperandas, a Administradora Judicial comunicou que:

A ata será lavrada de forma sumária, de forma que aqueles que queiram que suas posições dela constem, deverão fazê-lo mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico aj_odb@alvarezandmarsal.com ainda durante a assembleia; os credores que queiram apresentar ressalvas por escrito deverão fazê-lo até as 16:00 horas do dia de hoje, a serem enviadas ao mesmo e-mail.

Os credores que assinaram as atas nas últimas assembleias receberão a ata para assinatura e devolução via *docusign*, para cumprir a norma do art. 37, §7º, da Lei n. 11.101/05, promovendo-se as alterações necessárias por conta das ausências comunicadas.

OCORRÊNCIAS: Passada a palavra ao representante das Recuperandas, a Dra. Carolina Machado Letizio Vieira informou acerca das evoluções nas negociações com os credores, as quais apresentaram avanços significativos. Todavia, foi observado que será necessário um prazo adicional para poder colocar os PRJs em votação, pelo que foi encaminhada a suspensão das assembleias das Recuperandas Novonor Participações e Investimentos S.A. (atual denominação de Odebrecht Participações e Investimentos S.A.) e Novonor Participações e Engenharia S.A. (atual denominação de Odebrecht Participações e Engenharia S.A.) para o dia 02 de junho de 2022.

DELIBERAÇÕES:

NOVONOR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. e NOVONOR PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.

Colocadas em votação, as suspensões das AGCs das Recuperandas NPI (OPI) e NPE (OPE) para o dia 02 de junho de 2022 foram aprovadas por aclamação.

RESSALVAS:

O Credor Caixa Econômica Federal solicitou que constasse por escrito na presente ata a seguinte ressalva:

“Diante da não apresentação da versão atualizada do plano de recuperação judicial nos autos até a presente data, a CAIXA ressalva que precisa de pelo menos 60 (sessenta) dias a fim de deliberar em seus órgãos internos de governança pela aprovação ou rejeição de qualquer versão do plano de recuperação judicial, contados da data de sua apresentação nos autos.”

A Administradora Judicial recebeu ressalva por escrito do credor Caixa Econômica Federal, que será acostada à presente ata.

A Administradora Judicial ressaltou a disposição contida no art. 56, §9º, da Lei nº 11.101/05, a respeito da necessidade de se encerrar a assembleia-geral de credores que tem por objeto deliberar sobre o plano de recuperação judicial num prazo de 90 dias, contado da sua instalação, colocando-se à disposição dos interessados para auxiliar na conclusão das negociações.

ENCERRAMENTO:

Com a suspensão das AGCs das Recuperandas Novonor Participações e Investimentos S.A. – (“NPI”) e Novonor Participações e Engenharia S.A. (“NPE”) a Administradora Judicial informou que elas serão retomadas de forma virtual, no dia 02 de junho de 2022, às 13 horas, com início da identificação a partir das 12:30 horas, devendo ser observadas as instruções que serão enviadas, como as que foram remetidas para a presente AGC.

Por fim, a Administradora Judicial informou que, no mais, não haverá necessidade de novo credenciamento dos credores das Recuperandas, sendo necessária, porém, a identificação dos credores já credenciados para esta Assembleia, após o que

interrompeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, tendo sido assinada pela Sra. Luciana Fagundes Gasques, na qualidade de Administradora Judicial, pelo secretário e pelos Credores abaixo listados.

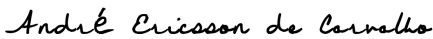
São Paulo, 13 de abril de 2022.

**ADMINISTRADORA JUDICIAL
ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

DocuSigned by:

B534DE1917ED4EB
Luciana Fagundes Gasques
OEB/SP 30.146-9

SECRETÁRIO

DocuSigned by:

C945B85FCC00729
Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados
Dr. André Ericsson de Carvalho
OAB/SP 331.722

RECUPERANDAS

DocuSigned by:

97F36851428F4EB
NOVONOR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. e NOVONOR PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.
Dra. Carolina Machado Letizio Vieira
OAB/SP 274.277

NOVONOR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Classe I

DocuSigned by:

C945B85FCC00729
Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados
Dr. André Ericsson de Carvalho
OAB/SP 331.722

Classe II

DocuSigned by:



AB85D299E54140C...

Chubb Peru S.A.

Dra. Diana Freire de Queiroz Barros
OAB/SP 419.519

Classe III

DocuSigned by:



265D3009FD064189

Caixa Econômica Federal

Dr. Diego Mathias
CPF: 039.858.949-65

DocuSigned by:



50F23F0880B18A

Deutsche Bank Trust Company of America

Dr. Pedro Magalhães Humbert
OAB/SP 291.372

Classe IV

DocuSigned by:



14831C5457A6461

Lotus Distribuidora de Propaganda Ltda.

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes
OAB/SP 314.767

DocuSigned by:



4A831C5457A6461

Language Workshop Tradução e Interpretação Ltda.

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes
OAB/SP 314.767

NOVONOR PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.

Classe I

DocuSigned by:



D9F662F894A4480

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Dra. Nathalia Beschizza
OAB/SP 367.999

Classe III

DocuSigned by:

Shirley de Oliveira Santos

931A29084865402

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Dra. Shirley de Oliveira Santos

OAB/RJ 107.910

DocuSigned by:

Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida

4AB31D5617B810C

BDO RCS Auditores Independentes

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes

OAB/SP 314.767



Quórum: Lista de Presença da AGC NPE e NPI - 13/04/2022

NPE

Lista de presença

Credor	Representante	Usuário	Categoria	Classe	Créditos (R\$)	Presença
MATTOS FILHO VEIGA FILHO MARREY JR E QUIROGA ADVOGADOS	Nathalia Beschizza	MATTOS FILHO ADV_Nathalia	Com Voto	1	138,475,73	Sim
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	3	2,480,77	Sim
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	Shirley de Oliveira Santos	FINEP_Shirley	Com Voto	3	31.642.574,19	Sim

NPI

Lista de presença

Credor	Representante	Usuário	Categoria	Classe	Créditos (R\$)	Presença
MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	André Ericsson de Carvalho	MACHADO MEYER_Andre	Com Voto	1	245.343,85	Sim
MARIZ DE OLIVEIRA E SIQUEIRA CAMPOS ADVOGADOS	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	1	895,20	Sim
CHUBB PERU S.A. COMPANIA DE SEGUROS Y REASEGUROS	Diana Freire de Queiroz Barros	CHUBB_Diana	Com Voto	2	545.075.500,20	Sim
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	3	60,200,85	Sim
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Diego Mathias	CAIXA_Diego	Com Voto	3	1.438.656.477,00	Sim
DEUTSCHE BANK TRUST COMPANY OF AMERICAS (DBTCA)	Pedro Magalhães Humbert	MAYER BROWN ADV_Pedro	Com Voto	3	975.308.721,10	Sim
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	Shirley de Oliveira Santos	FINEP_Shirley	Com Voto	3	31,642,574,19	Sim
NUOVO PIGNONE INTERNATIONAL S.R.L.	Daniel Vieira Paiva	NUOVO PIGNONE_Daniel	Com Voto	3	39,503,982,48	Sim
VELLA PUGLIESE BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	3	193,51	Sim
LANGUAGE WORKSHOP TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	4	775,84	Sim
LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	4	3,085,13	Sim
MACEDO E MARTINS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	4	1,209,15	Sim

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (“AGC”) DE ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. (“OPI”) (“Grupo Odebrecht” ou “Recuperanda”)**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DIREITOS**

Processo nº 1057756-77.2019.8.26.0100 – 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (“CAIXA”), instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, e constituída nos termos do Decreto Federal nº 66.303/70, regendo-se, atualmente, pelo Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.12.2017, arquivado no Registro do Comércio sob o número nº 1018255 em 23/02/2018, e alterado pelas seguintes Assembleias Gerais e seus respectivos registros: de 19.01.2018 (1016518 em 16.02.2018); de 16.07.2018 (1096696 em 03.09.2018), publicado no Diário Oficial da União de 05.09.2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com o seu Jurídico Regional situado na Avenida Paulista, nº 750, Torre Norte, 14º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-908, vem, por seus representantes, manifestar as seguintes ressalvas, a fim de que constem da Ata da AGC realizada nesta data:

I – A CAIXA reserva-se a prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de judicializar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos;



II – A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas, se for o caso;

III – Diante da não apresentação da versão atualizada do plano de recuperação judicial nos autos até a presente data, a CAIXA ressalva que precisa de pelo menos 60 (sessenta) dias a fim de deliberar em seus órgãos internos de governança pela aprovação ou rejeição de qualquer versão do plano de recuperação judicial, contados da data de sua apresentação nos autos.

São Paulo, 13 de abril de 2022.

Diego Mathias
RG 8.329.190-7- SSP/PR
CPF/MF 039.858.949-65

Rosemary Freire Costa de Sá Gallo
OAB/SP 146.819

Claudio Yoshihito Nakamoto
OAB/SP 169.001

CREDOR	RESUMO CHAT
FINEP_Marcos_ACOMP	Boa tarde!
FINEP_Shirley	Boa tarde! Não vejo, nem ouço ninguém.
CAIXA_Diego	Boa tarde
CAIXA_Diego	Também não vejo ninguém
Z_AJ_Luciana Gasques	Boa Tarde!
CHUBB_Diana	Ok
FINEP_Shirley	Ouvindo e vendo agora! Obrigada pela ajuda!
MAYER BROWN ADV_Pedro	Olá, Luciana. Vendo e ouvindo. Obrigado
CAIXA_Rosemary_ACOMP	Boa tarde.
z_AJ_Erika Kemmer	INICIO DA IDENTIFICAÇÃO.
LBCA ADV_Anna	Ok
Z_RECUP_Carolina_EM	Carolina Machado Letizio Vieira - Recuperanda
z_AJ_Erika Kemmer	CADA UM ESCREVA O SEU NOME E O NOME DO CREDOR
CHUBB_Diana	Credor Chubb Peru - Classe II - Diana Freire de Queiroz Barros OAB 419.519
FINEP_Marcos_ACOMP	Marcos Goulart de Moura - FINEP
MAYER BROWN ADV_Pedro	Deutsche Bank Trust Company Americas - Pedro Magalhães Humbert
FINEP_Shirley	Shirley de Oliveira Santos - FINEP
CAIXA_Diego	Credor: Caixa Econômica Federal - Representante: Diego Mathias
MATTOS FILHO ADV_Nathalia	Nathalia Beschizza - Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados
CAIXA_Rosemary_ACOMP	Rosemary Freire, Credor: CAIXA; acompanhante
Z_AJ_Fernando Lobo	Fernando Lobo - AJ
Z_AJ_Gabriel Gonçalves	Gabriel Gonçalves - AJ
Z_AJ_Maria Victória	Maria Victória Mangeon Knorr - AJ
z_AJ_Erika Kemmer	novo link para os credores: https://youtu.be/fo1M8L6g_2w
LBCA ADV_Anna	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida - LBCA
MACHADO MEYER_Andre	Ok
z_AJ_Erika Kemmer	Dr. Daniel, do credor Nuevo Pignone, sinalize se nos vê e nos ouve.
NUOVO PIGNONE_Daniel	estou vendo, mas não consigo ouvi-los
NUOVO PIGNONE_Daniel	Agora estou ouvindo
NUOVO PIGNONE_Daniel	Isso
z_AJ_Erika Kemmer	ótimo.

CREDOR	RESUMO CHAT
z_AJ_Erika Kemmer	Vamos dar início à continuação das AGCs das recuperandas Novonor Participações e Investimentos S.A. (atual denominação de Odebrecht Participações e Investimentos S.A.) e Novonor Participações e Engenharia S.A. (atual denominação de Odebrecht Participações e Engenharia S.A.)
z_AJ_Erika Kemmer	aj_odb@alvarezandmarsal.com
Z_RECUP_Carolina_EM	Sou eu!
z_AJ_Erika Kemmer	PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARA O DIA 02/06/22
z_AJ_Erika Kemmer	NPE (OPE) ALGUM CREDOR SE ABSTÉM?
z_AJ_Erika Kemmer	NPE (OPE) ALGUM CREDOR É CONTRA A SUSPENSÃO?
z_AJ_Erika Kemmer	NPI (OPI) ALGUM CREDOR SE ABSTÉM?
z_AJ_Erika Kemmer	NPI (OPI) ALGUM CREDOR É CONTRA A SUSPENSÃO?
z_AJ_Erika Kemmer	NPE e NPI: AGCS SUSPENSAS PARA O DIA 02/06/22. AMBAS COM IDENTIFICAÇÃO ÀS 12H30 E RETORNO DOS TRABALHOS ÀS 13H.
z_AJ_Erika Kemmer	LEITURA DA ATA.
CAIXA_Diego	Luciana, gostaríamos de solicitar que conste na ata a ressalva da CAIXA, já feita em outras AGCs, a qual será também encaminhada por e-mail
CAIXA_Diego	Perfeito, agradeço
CAIXA_Diego	Exatamente
CAIXA_Rosemary_ACOMP	Exato. A CAIXA vai apresentar declaração de direitos por e-mail também.
z_AJ_Erika Kemmer	Perfeito, obrigada!
z_AJ_Erika Kemmer	Ressalvas enviadas até as 15h de hoje para o e-mail: aj_odb@alvarezandmarsal.com
CAIXA_Diego	Prezados, temos um ajuste na ressalva da CAIXA, vamos mandar por aqui
CAIXA_Diego	só um minuto
CAIXA_Diego	Diante da não apresentação da versão atualizada do plano de recuperação judicial nos autos até a presente data, a CAIXA ressalva que precisa de pelo menos 60 (sessenta) dias a fim de deliberar em seus órgãos internos de governança pela aprovação ou rejeição de qualquer versão do plano de recuperação judicial, contados da data de sua apresentação nos autos.

CREDOR	RESUMO CHAT
CAIXA_Diego	excluir o último parágrafo que esta na minuta
CAIXA_Diego	Obrigado
FINEP_Shirley	Tem que alterar o texto para 16h.
z_AJ_Erika Kemmer	Retificando: Ressalvas enviadas até as 16h de hoje para o e-mail: aj_odb@alvarezandmarsal.com
Z_RECUP_Danilo_EM	Carolina Machado Letizio VieiranOAB/SP nº 274.277
z_AJ_Erika Kemmer	NPE e NPI: AGCS SUSPENSAS PARA O DIA 02/06/22. AMBAS COM IDENTIFICAÇÃO ÀS 12H30 E RETORNO DOS TRABALHOS ÀS 13H.
MACHADO MEYER_Andre	obrigado
FINEP_Shirley	Obrigada. Boa tarde! Aguardo a ata.